



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia.

PORTARIA nº 087

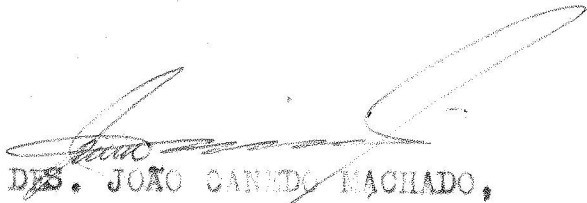
O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão extraordinária e secreta de 04 do corrente,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GALDINO NEAS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de ARAGUAÍNA, para exercer as funções de Juiz / Eleitoral da 104ª Zona, sediada na referida Comarca.

CUMERA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.981.

  
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,  
PRESIDENTE.

*Anotado*  
*09-12-81*  
*E. Ruyola*